



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 240/2021

Data: 24 de maio de 2021

Ementa: solicita que o Executivo Municipal estude a viabilidade técnica e financeiro de alterar, para menor, os valores cobrados de munícipes que desejam enterrar seus entes queridos no Cemitério Municipal de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente a realizar um estudo técnico visando alterar, para menor, os valores cobrados de munícipes que desejam enterrar seus entes queridos no Cemitério Municipal de Marechal Cândido Rondon.

Atualmente, a tabela de valores praticada gera inúmeras dificuldades financeiras aos familiares que perderam um ente querido, em especial para aqueles que já possuem uma cova individual e gostariam de transformar referido espaço numa cova dupla.

Por exemplo, uma família que já tem um ente sepultado numa carneira simples, tendo inclusive obviamente pago pela carneira, e deseja ampliar a utilização deste espaço, respeitando os prazos devidos, precisa realizar um novo pagamento integral da carneira, além dos custos de exumação, pedreiro e outros. E é exatamente isto que precisa ser alterado, justamente para facilitar este aproveitamento de espaço e evitar o esgotamento do espaço físico.

No entendimento deste Vereador, a Municipalidade deveria cobrar somente os custos de exumação, materiais e mão de obra do pedreiro, e não como está hoje, conforme o artigo 88, parágrafo segundo, da Lei Municipal nº 5.005, de 21 de dezembro de 2017, que exige a cobrança correspondente a uma nova unidade tumular.

Sendo assim, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, objetivando o imediato envio de Ofício ao Prefeito Municipal, para as providências devidas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovales Luiz Bier, em 24 de maio de 2021

CLAUDINHO
Vereador